

Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

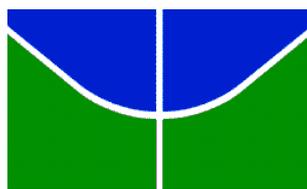
**Religião e Política: Um estudo da atuação das Deputadas Neoconservadoras nas pautas de gênero na Assembleia Legislativa de São Paulo**

**(2019-2022)**

**Joely Kelly Leite da Silva**

Brasília – DF

Dezembro/2023



Universidade de Brasília

Instituto de Ciência Política

**Religião e Política: Um estudo da atuação das  
Deputadas Neoconservadoras nas pautas de  
gênero na Assembleia Legislativa de São Paulo  
(2019-2022)**

Joely Kelly Leite da Silva

Monografia apresentada ao Curso de Ciência Política, do Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciência Política sob a orientação da professora Flávia Biroli.

Brasília - DF

## **RESUMO**

Nos últimos anos, observou-se um crescimento perceptível do neoconservadorismo na política mundial, que dentre outras características, é marcada pela atuação na oposição às políticas públicas relacionadas às questões de gênero e sexualidade, com um discurso que reafirma a moral cristã. Tendo em vista esse fenômeno neoconservador, esse artigo tem como objetivo analisar a relação entre o neoconservadorismo e as controvérsias em torno das pautas de gênero e sexualidade na política brasileira, especificamente no âmbito estadual, investigando como deputadas neoconservadoras atuam politicamente nas pautas de gênero. Para analisar a atividade política neoconservadora em nível estadual, estudará a Assembleia Legislativa de São Paulo, através da investigação da atuação de deputadas neoconservadoras, na 19ª legislatura, de 2019-2022. Essas deputadas serão selecionadas a partir da observação da atuação em relação à agenda neoconservadora em redes sociais, para que, posteriormente sejam analisadas as proposições produzidas por elas em relação às pautas de gênero e sexualidade. Por meio do estudo da atuação política dessas deputadas espera-se compreender como o neoconservadorismo influencia a produção legislativa no âmbito estadual.

**Palavras-chaves:** Neoconservadorismo; Gênero; Política; Produção Legislativa.

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. NEOCONSERVADORISMO E DISPUTAS EM TORNO DO GÊNERO**
  - 2.1. O CONCEITO DE GÊNERO**
  - 2.2. O CONCEITO DE NEOCONSERVADORISMO E SUA  
RELAÇÃO COM A POLÍTICA BRASILEIRA**
  - 2.3. A INFLUÊNCIA NEOCONSERVADORA EM SÃO PAULO**
- 3. RELIGIÃO, POLÍTICA E CARREIRAS POLÍTICAS DE MULHERES NO  
BRASIL ATUAL**
- 4. ANÁLISE DAS DEPUTADAS NEOCONSERVADORAS DA ALESP**
  - 4.1. METODOLOGIA**
  - 4.2. PERFIL**
  - 4.3. ATUAÇÃO**
- 5. CONCLUSÃO**
- 6. Referências**

## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo principal estudar o neoconservadorismo na política estadual brasileira, entendendo seu surgimento e suas raízes para que seja possível identificar como tem se proliferado nas assembleias estaduais. Neste contexto, se propõe a compreender como essa ideologia influencia a produção legislativa das deputadas da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Para alcançar esse objetivo, este artigo explora o conceito de neoconservadorismo, por meio da literatura acadêmica existente, em especial aquela voltada para a América Latina e o Brasil. Essa literatura apresenta uma análise do avanço nas agendas feministas e nas políticas para a igualdade de gênero, assim como a reação religiosa às pautas de gênero, que é caracterizada, em geral, como uma contraofensiva à agenda feminista. Ela é uma das dimensões do desenvolvimento do neoconservadorismo. Além disso, também será feita uma análise bibliográfica sobre a inserção de religiosos, principalmente evangélicos, nas disputas políticas. O ponto aqui é de que forma isso influenciou a política brasileira.

Como nosso foco é a atuação de mulheres conservadoras nas Assembleias Estaduais, será feita uma breve apresentação sobre carreiras políticas e sobre a participação de mulheres na política, principalmente no contexto brasileiro, examinando de que forma o neoconservadorismo influencia na atuação feminina na política.

Após essa análise bibliográfica, será feita uma análise empírica de como a ideologia neoconservadora se manifesta nas ações e propostas das deputadas estaduais, na Assembleia Legislativa de São Paulo. Para isso, será examinado como as deputadas neoconservadoras atuam nas agendas de gênero, entre políticas sociais para mulheres e pessoas LGBTQIA+, educação e direitos reprodutivos e sexuais. Dessa forma será possível identificar como as crenças e os valores das deputadas neoconservadoras constituem sua produção legislativa no âmbito estadual da política brasileira.

Para selecionar as deputadas neoconservadoras da Assembleia Legislativa de São Paulo, foram observadas as publicações delas em suas redes sociais, Instagram e Facebook, usando como critério o combate às pautas de gênero, direitos reprodutivos, ideologia de gênero e direitos sexuais. Após essa seleção foram examinadas as proposições apresentadas e/ou nas quais as deputadas tiveram alguma atuação parlamentar, como pareceres, emendas, requerimentos, entre outros, em relação à agenda neoconservadora, no período da 19ª legislatura, 2019 a 2022.

Ao compreendermos a relação entre o neoconservadorismo e a atuação das deputadas

estaduais em São Paulo, poderemos lançar luz sobre questões cruciais relacionadas à representatividade política e às implicações dessas deputadas neoconservadoras para as pautas de gênero dentro do espaço legislativo estadual, contribuindo para a análise de que forma o neoconservadorismo vem constituindo as disputas na política estadual brasileira.

## **2. NEOCONSERVADORISMO E DISPUTAS EM TORNO DO GÊNERO**

### **2.1 O CONCEITO DE GÊNERO**

No século XX, as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero”, para se referir à organização social da relação entre os sexos (Scott, 1995). Sendo assim, o uso do termo “gênero” pelos movimentos feministas foi uma forma de trazer seriedade para as pesquisas em torno das desigualdades entre homens e mulheres, já que tem uma conotação mais neutra do que a palavra “mulheres”, buscando a legitimidade acadêmica para os estudos feministas (Scott, 1995). Portanto, esse termo foi uma maneira de inserir as mulheres no estudo da história geral, bem como da relação dos gêneros, dessa forma, “uma tal metodologia implica não somente uma nova história de mulheres, mas também uma nova história.” (Gordon, Buhle e Shrom Dye apud Scott, 1995). Há algumas diferentes posições teóricas para o uso da palavra “gênero” nos estudos sociais sobre mulheres, sendo as seguintes: explicação das origens do patriarcado, manutenção do compromisso com as críticas feministas e, por último, modo de explicar a produção e a reprodução da identidade de gênero do sujeito (Scott, 1995).

No final do século XX, durante o processo de democratização que muitos países estavam passando, houve um crescimento da atuação dos movimentos feministas e da participação desses grupos em locais de discussão pública. Porém, juntamente com esse processo, aconteceu a reação dos grupos antigênero com a intenção de dificultar o avanço das pautas de direitos às minorias, contribuindo também para limitar as democracias ascendentes (Biroli, 2019).

Portanto, o crescimento do debate sobre pautas que evidenciaram a atuação do patriarcado e a desigualdade de gênero, devido à atuação dos movimentos feministas, fez com que a Igreja Católica organizasse uma ofensiva contra essa agenda não só nos movimentos eclesiais, mas nas políticas mundiais (Biroli, 2019).

A utilização da palavra “gênero” em documentos oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU) durante a Conferência de Pequim (1995) agravou a mobilização dos grupos cristãos para combater o avanço da militância feminista e das pautas de gênero, trazendo reações, tanto no campo político, quanto no religioso, demonstrando um dos primeiros indícios dessa atuação conservadora na agenda feminista (Machado, 2017).

Sendo assim, a sociedade religiosa e conservadora passou a se mobilizar contra a agenda de gênero, pois defendiam que o feminismo era uma ameaça aos valores cristãos e à família tradicional, disseminando uma falsa ideia sobre o significado da palavra “gênero” para

descredibilizar o movimento feminista e criar um tom ameaçador para as pautas defendidas pela agenda de igualdade de gênero (Biroli apud Machado, 2017).

Após as Conferências realizadas pela ONU, na segunda metade da década de 90, a Igreja Católica começou a criar um alarmismo moral entre os cristãos (Machado, 2017). O documento criado pela Igreja “La ideologia de género: sus peligros y alcances” associou o estudo da igualdade de gênero ao marxismo, ateísmo e à negação das dimensões biológicas e naturais de homens e mulheres (Machado, 2017).

Segundo Biroli (2019), em 2012, as primeiras manifestações contra a ideologia de gênero aconteceram na Europa, já na América Latina, a pauta ganhou força, principalmente, a partir de 2016. Em muitos países, é possível perceber que esse combate ao gênero levou a uma reação conservadora na política em diversos países, principalmente latino-americanos, que em 2018 desencadeou na eleição de Jair Bolsonaro como presidente do Brasil, em seu primeiro discurso afirmou que iria combater a ideologia de gênero (Biroli, 2019).

Assim sendo, a "ideologia de gênero" foi utilizada com o propósito de unir os deputados cristãos e o conservadorismo, desencadeando assim uma espécie de "alarmismo moral", principalmente entre as pessoas não ativas politicamente, que permitiu aos conservadores cristãos ganharem força no cenário político e expandir ainda mais esse discurso, impulsionando a ascensão da direita em resposta à chamada “onda rosa” (Teixeira e Biroli, 2022).

Portanto, o alarmismo cristão criado em relação ao estudo do gênero, que levou à reação na política mundial, influenciou a forma como o Brasil passou a produzir políticas relacionadas à agenda feminista, além disso, essa reação mundial foi responsável por abrir espaço para o surgimento do neoconservadorismo como ferramenta de atuação política.

## **2.2. O CONCEITO DE NEOCONSERVADORISMO E SUA RELAÇÃO COM A POLÍTICA BRASILEIRA**

A partir da reação conservadora contra a agenda de gênero, é possível afirmar que emerge o movimento neoconservador, fundamentado na defesa da moralidade cristã e no caráter procriador do sexo, com ênfase na definição heterossexual do casamento. Essa ideologia se posiciona de maneira combativa em relação às pautas relacionadas ao gênero, presumindo que estas contrariam a moralidade cristã e a concepção tradicional de família.

Assim, a reação neoconservadora surge como resposta à agenda feminista, conforme definido por Biroli, Machado e Vaggione (2020): 'Ideologia e iniciativas conservadoras tendem a surgir quando segmentos sociais minoritários desafiam a ordem estabelecida o

suficiente para ameaçar os fundamentos ideais e materiais das instituições'.

O neoconservadorismo permitiu a percepção de algumas matrizes, segundo Biroli, Machado e Vaggione (2020), como a relação entre os diferentes setores políticos e religiosos e as pautas defendidas por cada um deles, a juridificação da moralidade, a forma como o neoconservadorismo opera em contextos democráticos, o caráter transnacional de operar na política e, por fim, a forma como o neoconservadorismo se relaciona com o neoliberalismo.

Em se tratando da relação entre os setores políticos e religiosos, ao entender a atuação dos setores neoconservadores é possível perceber a diferença na atuação das diferentes matrizes religiosas dentro da política. Por mais que tenham questões em comum, algumas pautas são mais importantes para os evangélicos, como o fim do casamento homoafetivo, que não tem tanto destaque para os católicos, que por sua vez atuam mais em temas relacionados ao aborto (Biroli, Machado e Vaggione, 2020).

Contudo, apesar de ter diferenças, o neoconservadorismo é baseado na religião e segue a mesma agenda antigênero, atuando para impedir o avanço de conquistas das pautas feministas que garantam mais direitos para minorias, para defender a moral cristã e disseminar os seus valores na sociedade (Biroli, 2019; Biroli, Machado e Vaggione, 2020).

Em 2003 foi feito o primeiro avanço conservador em relação à pauta feminista no Brasil, foi protocolado uma das primeiras iniciativas parlamentares que se opunha ao uso do termo “gênero”, em um projeto de lei na Câmara dos Deputados que tratava do Programa de Orientação Sexual e de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e do Uso de Drogas, o ex-deputado Elimar Máximo Damasceno, fez uma emenda para suprimir os termos gênero e orientação sexual do projeto (Machado, 2017).

Conforme o estudo de Raniery Teixeira (2019), os projetos ligados à ideologia de gênero apresentaram um aumento em 2013, atingindo seu ápice em 2017, quando o número de propostas sobre o tema começou a declinar. Entretanto, a influência neoconservadora continuou a crescer, especialmente após a eleição de Jair Bolsonaro em 2019, momento em que, em seu primeiro discurso como Presidente, fez menção à ideologia de gênero.

Considerando que o Brasil foi governado por um líder neoconservador de 2019 a 2022, é plausível concluir que houve uma maior abertura para a atuação parlamentar em relação a essas pautas. Assim, ao analisar o comportamento neoconservador na Assembleia Legislativa de São Paulo durante esse período será viável compreender como essa ideologia influenciou a produção legislativa.

### **2.3. A INFLUÊNCIA NEOCONSERVADORA EM SÃO PAULO**

Este artigo busca analisar a atuação neoconservadora na Assembleia Legislativa de São Paulo, destacando a relação da política estadual com as pautas contra gênero. Nesse sentido, é crucial compreender que os estados possuem uma agenda política e decisória própria. Portanto, a maneira como as assembleias estaduais se posicionam politicamente pode fornecer indicativos da agenda subnacional e sua conexão com o Congresso Nacional (Tomio e Ricci, 2012).

Outro ponto crucial a considerar é que, nos estados, os deputados estaduais podem ter uma atuação secundária, cedendo protagonismo ao Governador, que frequentemente detém maior poder de decisão em pautas relevantes (Tomio e Ricci, 2012). Conforme mencionado por Abrucio (1994), em muitos estados, o poder político está significativamente concentrado nas mãos do governador, ficando os deputados estaduais dependentes das decisões do Executivo (Tomio e Ricci, 2012).

Além disso, o conteúdo da produção legislativa das Assembleias Estaduais pode ser considerado diferente daquele do Congresso Nacional, visto que, há algumas dinâmicas particulares para as eleições estaduais, como a distribuição dos votos, competição intrapartidária, entre outros, que faz com que muitas vezes a produção legislativa de Assembleias Estaduais sejam consideradas de cunho mais paroquialista, de cunho municipal ou regional (Tomio e Ricci, 2012).

Levando em consideração três tipos de propostas legislativas, sendo elas, estaduais, municipais e simbólicas, os dados da pesquisa de Figueiredo e Limongi (2007) demonstram que em São Paulo, no Poder Legislativo, havia uma concentração significativamente alta de propostas estaduais, ou seja, que beneficiam a população do estado como um todo, sendo 54,7% dos projetos de lei voltados para o âmbito estadual (Tomio e Ricci, 2012).

Ao analisar os deputados estaduais em um quadro geral através da classificação de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023) sobre a ideologia dos partidos políticos do Brasil, considerando como partido de centro-direita à direita a partir do MDB à sua direita, 74 dos 94 deputados da Assembleia Legislativa de São Paulo estão no espectro ideológico da direita, totalizando 78% dos deputados. Nesse quadro abaixo, há uma contagem de todos os deputados estaduais da Assembleia Legislativa de São Paulo durante a legislatura de 2019-2022, incluindo titulares e suplentes.

Tabela 1: Distribuição dos Deputados por Partido na 19ª Legislatura da Alesp

<b>Partidos</b>	<b>Contagem de Partidos</b>
-----------------	-----------------------------

AGIR	1
AVANTE	2
CIDADANIA	3
MDB	4
NOVO	2
PATRI	1
PCdoB	2
PDT	2
PL	18
PODE	8
PP	5
PRTB	1
PSB	2
PSD	3
PSDB	14
PSOL	4
PT	11
PV	1
REDE	2
REPUBLICANOS	8
SOLIDARIEDADE	1
UNIÃO	9
<b>Total Geral</b>	<b>104</b>

Fonte: elaborado pela autora com base na lista de deputados da 19<sup>o</sup> legislatura presentes no site da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Como retratado no texto de Pinto (2023), é possível citar alguns acontecimentos relacionados à atuação neoconservadora na Assembleia Legislativa de São Paulo, dentre eles o discurso do deputado Douglas Garcia (PSL), que afirmou que tiraria no tapa uma pessoa trans que estivesse utilizando o banheiro feminino, referindo-se à deputada Erica Malunguinho, mulher trans, que ocupava o cargo de deputada na legislatura de 2019-2022. Além disso, durante essa legislatura houve outros acontecimentos relacionados à violência de gênero, como o assédio à deputada Isa Penna, que resultou na cassação do ex-deputado Fernando Cury, além disso, houve a cassação do mandato do deputado Arthur do Val, devido à ofensa que proferiu as mulheres ucranianas.

Devido ao crescimento da popularidade de Bolsonaro, que foi eleito presidente na mesma legislatura, o partido ao qual pertencia na época da eleição, PSL, que não tinha nenhum deputado eleito na Alesp, elegeu um total de 15 deputados em São Paulo, em 2018, formando a bancada com maior número de representantes na Assembleia (Pinto, 2023).

Sendo assim, ao analisar o cenário nacional é possível perceber que houve uma forte influência do crescimento da extrema-direita na eleição da Assembleia Legislativa de São Paulo. As pautas defendidas por Jair Bolsonaro também tiveram maior visibilidade, dando espaço para a ofensiva neoconservadora e para a defesa de pautas antigênero, da família tradicional e da moral cristã na sociedade brasileira, inclusive entre os projetos apresentados na Assembleia Legislativa de São Paulo durante a 19ª legislatura, de 2019-2023 (Pinto, 2023).

### **3. RELIGIÃO, POLÍTICA E CARREIRAS POLÍTICAS DE MULHERES NO BRASIL ATUAL**

#### **3.1 A INFLUÊNCIA DA RELIGIÃO NA POLÍTICA BRASILEIRA**

Na redemocratização a participação política de cristãos, principalmente evangélicos, passou a ter um crescimento, levando a um fortalecimento das pautas cristãs nos espaços públicos de debates, principalmente devido ao sentimento de ameaça causado pela agenda feminista, portanto, através da instalação de uma crise moral, os cristãos reforçaram sua participação na política (Cowan, 2014).

Segundo Cowan (2014), a vertente evangélica apresentava uma forte aversão ao profano, o que incluía inicialmente uma relutância dos evangélicos em participar da política. No entanto, durante o processo de redemocratização no Brasil, dos finais dos anos 1970 aos anos 1980, houve uma transição marcada pelo abandono dessa postura apolítica por parte dos evangélicos. Eles passaram a se inserir na esfera política, especialmente durante a Assembleia Constituinte, impulsionados pela ameaça devido o crescimento dos movimentos que buscavam maior diversidade social. Sendo assim, os evangélicos se inseriram na política visando alterar a política nacional e reverter o suposto viés imoral, buscando que a nação adotasse valores cristãos (Cowan, 2014). Nesse contexto, "a própria crise moral tornou-se o 'nosso terreno' - o ponto de entrada para os evangélicos de direita na esfera política" (Cowan, p. 105, 2014).

Assim, durante o processo de redemocratização no Brasil, foi perceptível uma mudança notável na influência que os evangélicos passaram a exercer na política do país (Cowan, 2014). Esse fenômeno também pode ser relacionado ao crescimento da população evangélica no Brasil. De acordo com dados do IBGE, em 1980, o percentual de evangélicos era de 6,6%. Em contrapartida, em 2010, esse número saltou para 22% da população, evidenciando um considerável aumento na comunidade evangélica brasileira.

Para explicar a proliferação da religião na política, Burity (2021) utiliza três conceitos, sendo o primeiro a pluralização, basicamente a diversificação da sociedade durante à redemocratização que levou ao aumento das identidades culturais. O segundo conceito, a minorização, também ameaçou grupos religiosos, sendo a forma que a auto-organização de grupos minoritários ao se diferenciar das pautas defendidas pela maioria leva ao enfraquecimento da ordem majoritária. Através desses dois conceitos, dá-se a reação conservadora, que é um fruto da democratização juntamente com a pluralização e a minorização, que fez com que criou uma crise entre os grupos conservadores e majoritários na

sociedade (Burity, 2021).

Portanto, a reação conservadora, tanto no Brasil quanto no mundo, ocorreu concomitantemente ao processo de democratização, o qual trouxe consigo o crescimento das diversas identidades e pluralidades. Essas incluem agendas em prol dos direitos das mulheres, da comunidade LGBTQIA+, da liberdade religiosa, entre outras.

Nos últimos anos no Congresso Nacional, a bancada conservadora fez várias investidas na luta contra os direitos das mulheres e no contínuo combate à “ideologia de gênero”, outro destaque nessa questão foi o Plano Nacional da Educação (PNE 2011-2020) que foi entregue pelo Poder Executivo com menções à igualdade de gênero e orientação sexual e foi aprovado com a retirada da menção a essas pautas no texto, demonstrando o comprometimento dos parlamentares conservadores com a agenda neoconservadora e sua influência no Congresso (Machado, 2017).

### **3.2 CARREIRAS POLÍTICAS E DESIGUALDADE DE GÊNERO**

Mesmo com dificuldades devido à resistência neoconservadora contra o avanço dos direitos das mulheres, a democratização permitiu algumas conquistas para elas, incluindo a participação na esfera política. Porém, pode-se afirmar que essa atuação, até os dias atuais, não acontece igualmente, visto que as mulheres encontram diversos empecilhos tanto para se eleger quanto para exercer influência política dentro das instituições (Marques, 2021).

Portanto, para entender as nuances da atuação de deputadas neoconservadoras, é relevante discorrer sobre as dificuldades relacionadas às carreiras políticas de mulheres. Nesse contexto, uma das questões a serem abordadas é que mulheres tendem a ter mais dificuldade a se envolver na política, devido aos empecilhos formados pela desigualdade de gênero, que desempenha um papel determinante na forma em que a política se organiza dentro das democracias (Marques, 2021).

Ademais, a desigualdade de gênero gera diversas dificuldades para as mulheres na esfera política, como a dupla jornada que mulheres enfrentam, falta de apoio institucional em campanhas eleitorais, como dificuldade de acesso a recursos financeiros, falta de aceitação política pela sociedade e dificuldade de alcançar cargos decisivos dentro dos espaços políticos (Marques, 2021; Biroli e Miguel, 2010).

Segundo Biroli e Miguel (2010), há três tipos de recursos necessários para a participação política: dinheiro, tempo livre e uma rede de contatos. A maioria das mulheres tem dificuldade de reunir os três simultaneamente, principalmente levando em consideração algumas intersecções, como classe social e raça, fatores que aumentam a desigualdade entre

mulheres na participação política. Entre os recursos citados, o capital familiar, ou rede de contatos, é um dos recursos mais importantes para mulheres, visto que, mulheres, em sua maioria, não possuem o recurso do tempo livre, e mesmo possuindo dinheiro, nem sempre é o suficiente para alcançar a eleição à um cargo público (Biroli e Miguel, 2010).

Portanto, mesmo tendo acesso a recursos financeiros, candidatas mulheres geralmente terão uma receptividade inicial menor que a dos homens, por isso a importância do capital familiar, pois, através da ligação com políticos com carreiras consolidadas, as mulheres conseguem ter chances maiores de serem eleitas.

Os problemas associados à desigualdade de gênero na política frequentemente são atribuídos a uma questão central: o baixo capital político das mulheres. Essa percepção tende a simplificar todos os desafios relacionados à sub-representação feminina na política, abrangendo desde a falta de eficácia das cotas até a escassez de financiamento em campanhas de mulheres, resultando em uma baixa presença delas em cargos de poder. Essa situação acaba por limitar a implementação de políticas efetivas para enfrentar a desigualdade de gênero na esfera política brasileira (Biroli e Miguel, 2010; Marques, 2021).

A análise das eleições de 2018 para deputado estadual na Assembleia Legislativa de São Paulo evidencia como esses pontos discutidos se refletem no processo eleitoral. Naquele ano, um total de 2.174 pessoas se candidataram para a Alesp, sendo 697 mulheres, o que representou uma participação feminina de 32,1% no pleito estadual. Contudo, dentre os 94 eleitos, apenas 18 foram mulheres, resultando em uma representatividade feminina de 19,1% na Assembleia Legislativa de São Paulo para a legislatura de 2019-2022 (TSE).

É notável uma baixa presença de mulheres já na fase de seleção de candidaturas, onde os partidos políticos tendem a recrutar perfis mais convencionais, geralmente homens de elite (Marques, 2021). Esse cenário evidencia uma democracia representativa que, ao longo do tempo, torna-se menos inclusiva, tornando-se mais elitizada e menos representativa, visto que acaba por abrigar apenas representantes de uma parcela selecionada da população (Perissinotto e Miríade, citados por Marques, 2021).

Portanto, há um problema no processo de recrutamento partidário, visto que o controle desse recrutamento acontece permanece nas mãos de grupos privilegiados que se autorrecrutam, resultando em uma marginalização ainda maior de mulheres nas carreiras políticas (Marques, 2021). Esse quadro se torna ainda mais alarmante tendo em vista que cotas para o recrutamento político de mulheres existem há 25 anos, mas não surtem efeitos (Marques, 2021).

Para se eleger, é crucial adotar estratégias relacionadas ao comportamento parlamentar

e à conexão com os eleitores, já que os parlamentares precisam estabelecer laços com seus eleitores tanto para se elegerem inicialmente quanto para manterem seus cargos (Marques, 2021). Por isso, é comum que as mulheres para se elegerem tenham que defender temas mais relacionados às questões consideradas “femininas”, portanto, as carreiras políticas de mulheres de esquerda geralmente são concentradas em movimentos sociais e sindicais, principalmente relacionados à educação (Marques, 2021). Enquanto isso, mulheres de direita geralmente encontram caminhos para a eleição por meio do capital familiar, muitas vezes ocupando cargos políticos não eletivos antes de alcançarem posições de maior destaque (Marques, 2021).

Portanto, devido às questões mencionadas, as mulheres tendem a concentrar sua atuação em temas específicos e enfrentam uma baixa ocupação de posições de liderança. Esse cenário leva à marginalização delas dentro do campo político, resultando em um reduzido poder decisório. Mesmo ocupando cargos políticos, muitas vezes as mulheres não detêm poder suficiente para influenciar decisões relacionadas à redução da desigualdade de gênero e para modificar a estrutura generificada da política e da sociedade como um todo (Miguel e Feitosa, 2009 apud Marques, 2021).

## **4. A ATUAÇÃO DAS DEPUTADAS NEOCONSERVADORAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SÃO PAULO**

### **4.1. METODOLOGIA**

Este artigo busca entender qual a atuação das deputadas neoconservadoras na pauta de gênero na Assembleia Legislativa de São Paulo. Para isso, foram selecionadas quais deputadas são neoconservadoras por meio da observação de sua atuação nas redes sociais. A partir da identificação de seus posicionamentos sobre questões como aborto, casamento entre pessoas do mesmo sexo, direitos LGBTQIA+, etc., foi possível identificar as deputadas neoconservadoras. E a partir desse primeiro filtro, foi analisada a produção legislativa dessas deputadas para entender a atuação delas na pauta de gênero.

A metodologia utilizada para selecionar as deputadas que seriam estudadas nessa pesquisa começou por meio da observação das redes sociais de todas as deputadas da legislatura de 2019-2022 da Assembleia Legislativa de São Paulo, verificando quais os conteúdos presentes no Instagram e Facebook dessas deputadas.

Durante a observação, foi feita uma análise em busca de atuação neoconservadora, observando a existência publicações com defesa da moralidade cristã, contra pautas de gênero, como direitos sexuais e reprodutivos, educação sexual de crianças, aborto e ideologia de gênero as redes sociais de todas as deputadas. Durante a análise das redes sociais, procurei por alguns filtros no Facebook, no período de 2019 a 2022, como publicações com palavras-chaves como aborto, gênero, ideologia de gênero, mulher, LGBT. Já no Instagram, observei as publicações das deputadas, entre julho de 2023 e novembro de 2023, investigando se durante esse período as deputadas atuaram de alguma forma nessas pautas.

Ao final da observação das redes sociais das deputadas foram selecionadas as deputadas que tiveram postagens relacionadas a pauta neoconservadora.

Após a seleção das deputadas, foi feita uma pesquisa no site da Assembleia Legislativa de São Paulo das propostas legislativas, entre projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, requerimentos, propostas de emenda à constituição, requerimentos de informação, pareceres, emendas, moções e indicações relacionadas à pauta neoconservadora, utilizando as seguintes palavras-chaves: mulher, mulheres, gênero, ideologia de gênero, aborto, educação sexual e LGBTQIA+. As propostas que apareceram como resultado nessas pesquisas foram filtradas, sendo selecionadas apenas aquelas que tinham um conteúdo de contrariedade à agenda de gênero, portanto, proposições legislativas voltadas para o neoconservadorismo.

Por fim, foram divididas as proposições entre aquelas em que as deputadas

neoconservadoras tiveram alguma atuação e as que essas deputadas não atuaram, para que seja possível compreender especificamente a atuação dessas deputadas na Alesp.

#### 4.2. PERFIL

Através da pesquisa realizada nas redes sociais, foram selecionadas as seguintes deputadas: Carla Morando (PSDB), Edna Macedo (REPUBLICANOS), Janaina Paschoal (PRTB), Letícia Aguiar (PP), Marta Costa (PSD), Valeria Bolsonaro (PL), que tiveram publicações com atuação neoconservadora.

Para que seja possível ter um panorama geral sobre cada deputada foi traçado um perfil das deputadas neoconservadoras, com informações sobre o partido, idade, profissão, religião e o histórico de cada deputada na política. Após esse quadro será possível se aprofundar na forma como essas deputadas atuaram na produção legislativa da Assembleia Legislativa de São Paulo durante a legislatura de 2019-2022.

Tabela 2: Perfil das Deputadas na 19ª Legislatura da Alesp: Breve Visão Geral

Parlamentar	Partido	Idade	Profissão	Religião	Histórico na Política
Carla Morando	PSDB	49 anos	Fisioterapeuta e Empresária	Católica	Deputada estadual (2019-2027)
Edna Macedo	REPUBLICANOS	75 anos	Radialista e apresentadora de televisão	Evangélica - Universal	Deputada Federal (2003-2007) Deputada Estadual (1995-2003) (2019-2027)
Janaina Paschoal	PRTB	49 anos	Professora e Advogada	Católica	Deputada estadual (2019-2022)
Letícia Aguiar	PP	43 anos	Publicitária	Católica	Deputada estadual (2019-2027)
Marta Costa	PSD	67 anos	Administradora	Evangélica - Assembleia de Deus	Vereadora (2005 a 2014) Deputada estadual (2015 a 2027)
Valeria Bolsonaro	PL	54 anos	Bióloga e Professora	Católica	Deputada estadual (2018 a 2027)

Fonte: formulado pela autora com base nas informações presentes no site da Assembleia Legislativa de São Paulo e em redes sociais das deputadas.

Fazendo uma breve análise das deputadas que tiveram uma atuação neoconservadora nas redes sociais, é possível perceber que todas se encaixam entre partidos de centro-direita e direita, utilizando a classificação de Bolognesi, Ribeiro e Codato (2023). Na categoria religião, a maior parte das deputadas podem ser identificadas como católica através da análise de suas redes sociais, e duas foram identificadas como evangélicas, uma da Igreja Universal e outra da Assembleia de Deus.

Analisando o histórico político das deputadas, nota-se que a maioria foi reeleita para a legislatura de 2023-2027, com exceção da deputada Janaína Paschoal, que não foi reeleita para o próximo mandato. Em relação a outros cargos políticos, apenas as deputadas Edna Macedo e Marta Costa tiveram experiência em outros cargos eletivos. As demais deputadas iniciaram sua trajetória política em 2019, quando assumiram seus mandatos como deputadas estaduais, tendo um histórico político mais recente.

### 4.3. ATUAÇÃO PARLAMENTAR

A partir da seleção das deputadas, foi realizada uma análise da atuação legislativa dessas deputadas, observando a sua produção dentro da Assembleia Legislativa.

Nesta etapa, a pesquisa foi feita pelo sistema da ALESP, por meio das palavras-chave mulher, mulheres, gênero, ideologia de gênero, aborto, educação sexual e LGBTQIA+, no período de 2019 a 2022, considerando tais tipos de proposições: projetos de lei, projetos de lei complementar, projetos de decreto legislativo, projetos de resolução, requerimentos, propostas de emenda à constituição, requerimentos de informação, pareceres, emendas, moções e indicações de cada deputada selecionada. Os resultados da pesquisa foram as seguintes proposições:

Tabela 3: Atuação das Deputadas Neoconservadoras em Projetos de Lei na Agenda de Gênero na 19<sup>o</sup> Legislatura da Alesp

Projeto	Autor	Ementa	Tema geral
PL 245/2019	Deputada Valéria Bolsonaro (PL) e outros	Proíbe a ideologia de gêneros nas escolas das redes pública e de ensino privado no Estado	Escolas; Ideologia de gênero; Educação
PL 16/2019	Deputada Marta Costa (PSD)	Institui o Programa Ensino Apartidário.	Escolas; Educação
PL 582/2020	Deputada Janaina Paschoal (PRTB), Deputada Letícia Aguiar (PP)	Determina que a interrupção de gestação decorrente de estupro seja notificada à autoridade policial, bem como que tecidos fetais ou	Aborto

		embrionários sejam preservados para fins de perícia genética.	
PL 650/2022	Deputada Janaina Paschoal (PRTB)	Estabelece em 12 (doze) semanas o limite temporal para realização de interrupção de gestação decorrente de estupro.	Aborto
PL 703/2020	Deputada Carla Morando (PSDB) e outros	Veda a utilização da denominada "linguagem neutra" por instituições de ensino da rede pública e privada e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos em currículos escolares e editais, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas.	Linguagem neutra; Educação
PL 61/2022	Deputada Letícia Aguiar (PP)	Institui o Programa Escola sem Partido.	Educação
PL 704/2021	Deputado Gil Diniz (PL)	Institui o "Dia em Memória às Vítimas do Aborto".	Aborto
PL 346/2019	Deputado Altair Moraes (REPUBLICANOS)	Estabelece o sexo biológico como o único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado.	Sexo biológico; Gênero
PL 129 /2019	Deputado Carlos Giannazi (PSOL) e outros	Dispõe sobre a reserva de vagas para travestis, mulheres transexuais e homens transexuais nas empresas privadas que recebem incentivos fiscais do Estado.	LGBT

Fonte: formulado pela autora pelo acesso ao site da Assembleia Legislativa de São Paulo

O primeiro projeto que vale a pena destacar é o Projeto de lei 245/2019, apresentado em 29/03/2019, por diversos deputados, entre eles, a deputada Valéria Bolsonaro (PL). Essa proposta visa proibir a ideologia de gênero nas escolas, tanto públicas quanto privadas do Estado. O projeto estabelece uma série de medidas para evitar a disseminação da ideologia de gênero no ambiente escolar, exigindo neutralidade ideológica por parte dos professores. Além disso, proíbe a propagação de conteúdo pedagógico relacionado à orientação sexual e qualquer intervenção na orientação sexual de crianças e adolescentes.

Inicialmente encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Cultura, e de Finanças, Orçamento e Planejamento, o projeto foi redirecionado para a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais. Após ser aprovado por todas essas Comissões, aguarda inclusão na pauta da ordem do dia do Plenário da Alesp para discussão e votação.

No contexto do Projeto de Lei 245/2019, a deputada Janaina Paschoal obteve vista na Comissão de Constituição, Justiça e Redação e apresentou um voto em separado, com um substitutivo com modificações significativas. Seu substitutivo proibiu expressamente a propagação da ideia de que mulher não nasce mulher e homem não nasce homem nas escolas, além de estabelecer que não deverão ser orientadas atividades que imponham ou induzam comportamentos contrários ao sexo biológico. O voto em separado da deputada não foi deliberado, sendo aprovado o parecer do relator original da matéria na Comissão.

A proposta substitutiva da deputada manteve a obrigatoriedade das aulas de educação sexual, prevenção à gravidez e às doenças sexualmente transmissíveis. Vale ressaltar que essa mudança divergia do texto original do projeto, que inicialmente defendia a ausência total de educação sexual para crianças e adolescentes.

Além disso, em sua tramitação, o projeto recebeu um substitutivo da deputada Professora Bebel (PT), que alterava o projeto para determinar que as escolas deveriam respeitar a diversidade de orientação sexual e vedava a discriminação sexual de estudante, servidores públicos e funcionários, esse substitutivo foi analisado nos pareceres das Comissões em que passou, sendo rejeitado nos pareceres de todas as comissões.

Ainda em 2019, a deputada Marta Costa apresentou duas proposições com ementas e conteúdos idênticos, o Projeto de Lei 16 /2019, que foi arquivado nos termos do art. 177 do Regimento Interno da Alesp, pois foi apresentado antes do início da legislatura de 2019 e foi considerado prejudicado, e o Projeto de lei 230 /2019, que “Institui o Programa Ensino Apartidário.”, que também foi arquivado na legislatura de 2023-2026, por não ter tido nenhum parecer do relator, nos termos do art. 177. O Projeto previa criar um programa que institua o ensino apartidário nas escolas do estado de São Paulo e estabelecia diretrizes para a atuação dos professores nas salas de aula.

Já em 2020, foi apresentado o Projeto de Lei 582/2020, das deputadas Janaina Paschoal (PRTB) e Letícia Aguiar (PP), que “Determina que a interrupção de gestação decorrente de estupro seja notificada à autoridade policial, bem como que tecidos fetais ou embrionários sejam preservados para fins de perícia genética.”.

A proposição foi distribuída para as seguintes Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Defesa e dos Direitos das Mulheres e de Finanças, Orçamento e Planejamento. Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebeu parecer contrário da deputada Marina Helou (REDE), que não foi deliberado, pois o projeto foi redistribuído, para o deputado Carlos Cezar (PL), que deu voto pela aprovação do projeto, e teve seu parecer aprovado na Comissão. Na Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres foi distribuído para a

deputada Edna Macedo (REPUBLICANOS), que também apresentou parecer pela aprovação do projeto, foram concedidas diversas vistas ao projeto e o parecer da relatora não foi deliberado.

Na tramitação do projeto, é necessário chamar atenção para dois fatores, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo emitiu uma nota técnica confirmando a inconstitucionalidade do projeto por se tratar de matéria de competência da União, além disso, a nota defende que o projeto fere o papel do sistema de saúde na defesa e autonomia da mulher. Ademais, foi protocolado um documento ao projeto pelas seguintes organizações: Anis, Nem Presa, Nem Morta, Católicas pelo direito de decidir e Instituto AzMina, que também defende a inconstitucionalidade do projeto.

Ainda em 2020, foi protocolado o projeto que trata do uso de linguagem neutra, a deputada Carla Morando (PSDB) é coautora do Projeto de Lei 703/2020, que “Veda a utilização da denominada "linguagem neutra" por instituições de ensino da rede pública e privada e bancas examinadoras de seleções e concursos públicos em currículos escolares e editais, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas.”, a proposição prevê em sua justificativa que a linguagem neutra é uma ideologia defendida por grupos extremistas que se baseia em possibilidade de gênero não existentes.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi aprovado o parecer da relatora, deputada Marta Costa (PSD), pela aprovação da matéria. Além disso, o projeto ainda foi despachado para as Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, onde aguarda tramitação.

Em 2022, foi apresentado o Projeto de lei 650/2022, que “Estabelece em 12 (doze) semanas o limite temporal para realização de interrupção de gestação decorrente de estupro.”, de autoria da deputada Janaina Paschoal (PRTB), que foi arquivado ao início da nova legislatura, já que não teve parecer apresentado na Comissão em que se encontrava na legislatura de 2019-2022. O projeto em questão buscava estabelecer um prazo limite para o aborto realizado em casos de estupro, porém, apesar de ter sido despachado para três comissões, não teve tramitação.

Por último, o Projeto de lei 61 /2022, da deputada Letícia Aguiar (PP), que “Institui o Programa Escola sem Partido.”, que foi despachado para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Educação e Cultura e de Finanças, Orçamento e Planejamento. A proposta não teve parecer apresentado pelo relator na legislatura de 2019-2022, portanto, foi arquivada nos termos do art. 177 do Regimento Interno da Alesp.

Para continuar a análise da produção legislativa neoconservadora na Assembleia

Legislativa de São Paulo, serão analisados os projetos em que as deputadas tiveram alguma atuação, como apresentação de parecer ou substitutivo. Os projetos separados foram os seguintes:

O Projeto de Lei 704/2021, proposto pelo deputado Gil Diniz (PL), tem como objetivo instituir o "Dia em Memória às Vítimas do Aborto". Este projeto foi encaminhado para análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e também na de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a deputada Marta Costa (PSD) atuou como relatora e teve o parecer aprovado, com voto favorável à aprovação da matéria nesta Comissão. Atualmente, o projeto está em tramitação na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais, onde possui como relatora a deputada Paula da Bancada Feminista (PSOL) e recebeu um parecer contrário, recomendando sua rejeição.

A deputada Marta Costa (PSD) atuou como relatora do Projeto de Lei 346/2019, o qual propõe estabelecer o sexo biológico como o único critério para definir o gênero de competidores em partidas esportivas oficiais no Estado. Esse projeto foi encaminhado para análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Assuntos Desportivos e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Durante a tramitação, a deputada foi responsável pela relatoria das emendas de Plenário, e votou pela rejeição da Emenda nº 2. Essa emenda tinha o propósito de alterar o texto do projeto para permitir a atuação de pessoas transexuais, travestis e transgêneros em times correspondentes ao sexo oposto do seu nascimento. Essa atuação estaria condicionada à demonstração, por parte da Federação, entidade ou clube de desporto, de que a inclusão ou exclusão do atleta se justifica com base em avaliações hormonais, cujo laudo seria devidamente fundamentado. No momento, o projeto encontra-se em tramitação, aguardando deliberação do Plenário da Assembleia.

Por último, o Projeto de Lei 129/2019, de autoria do deputado Carlos Giannazi (PSOL), que propunha a reserva de vagas para travestis, mulheres transexuais e homens transexuais nas empresas privadas que recebem incentivos fiscais do Estado, foi encaminhado para análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Administração Pública e Relações do Trabalho e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto foi relatado pela deputada Janaina Paschoal (PRTB), que emitiu um parecer pela rejeição da proposta, e foi aprovado na Comissão. Posteriormente, na legislatura 2023-2026, o projeto foi arquivado conforme o

artigo 177 do Regimento Interno da Alesp.

Ao fazer uma análise sobre a produção legislativa sobre a pauta neoconservadora na Alesp, foi possível perceber que as deputadas que foram selecionadas através da atuação nas redes sociais nas pautas neoconservadoras, também atuaram no mesmo sentido na produção legislativa na Assembleia. As deputadas Janaina Paschoal e Marta Costa tiveram um destaque na atuação, com um maior número de projetos e de relatorias em projetos em pautas neoconservadoras.

Entre as proposições apresentadas que tratam da agenda neoconservadora, vale destacar alguns projetos que não tiveram atuação das deputadas analisadas nesse artigo, sendo os seguintes:

Tabela 4: Projetos da Agenda Neoconservadora apresentados pelos demais deputados na 19ª Legislatura da Assembleia Legislativa de São Paulo

Projeto	Autor	Ementa	Tema geral
PL 1145/2019	Deputado Gil Diniz (PL)	Inclui no Calendário Oficial do Estado o Dia do Nascituro.	Aborto
PL 787/2021	Deputado Tenente Nascimento (PL)	Proíbe a instalação ou a adequação de banheiros públicos em repartições públicas, escolas, parques, secretarias, agências, autarquias, fundações e institutos afins com a finalidade de possibilitar o uso comum por pessoas de gêneros sexuais diferentes em todo o Estado.	LGBTQ+
PL 696/2021	Deputado Altair Moraes (REPUBLICANOS)	Proíbe a instalação de banheiros unissex nos estabelecimentos comerciais do Estado.	LGBTQ+
PL 599/2021	Deputado Tenente Coimbra (PL)	Torna obrigatória a informação sobre a utilização de linguagem neutra no início das produções e veiculações audiovisuais destinadas ao	Crianças; Linguagem Neutra

		público infantil.	
--	--	-------------------	--

Fonte: formulado pela autora através do acesso ao site da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Todos esses projetos citados acima se encontram arquivados, nos termos do art. 177, e não tiveram nenhuma tramitação considerável.

## 5. CONCLUSÃO

Durante o período de 2019 a 2022, a conjuntura política nacional foi marcada pela ascensão da extrema-direita e pelo governo de Jair Bolsonaro, um presidente com discursos de ódio à esquerda e de rejeição às pautas sociais e igualitárias, entre as quais a agenda de gênero. Esse quadro influenciou diretamente o panorama das casas legislativas estaduais, como a Assembleia Legislativa de São Paulo. Nesse contexto, o neoconservadorismo foi uma força influente, que instigou a postura e as iniciativas dos parlamentares, no nível nacional e subnacional, refletindo nas proposições legislativas desses.

Essa influência neoconservadora pode ser percebida na clara orientação ideológica dos projetos das parlamentares neoconservadoras analisadas neste artigo, que demonstraram uma forte tendência na defesa de pautas antigênero. Ao fazer um panorama dos projetos analisados no artigo, houve foco em agendas específicas: três dos nove projetos se direcionaram ao combate ao aborto, outros três estavam ligados à resistência contra a ideologia de gênero no âmbito escolar, enquanto os restantes abordaram questões com orientações homofóbicas e transfóbicas.

Entretanto, é crucial ressaltar que a atuação das Assembleias Legislativas encontra limitações dentro do sistema político brasileiro. Os estados possuem margens de atuação restritas, uma vez que muitas questões ideológicas e determinadas políticas estão sob a jurisdição e controle da União. Questões ideológicas de grande impacto social, por exemplo, estão na maior parte dos casos a critério da legislação no âmbito do Congresso Nacional.

Sendo assim, a influência neoconservadora nas deputadas estaduais é fruto de uma interseção de fatores complexos, onde a religião desempenha um papel fundamental. O neoconservadorismo, com suas raízes na moral cristã, é evidenciado na identificação religiosa das deputadas neoconservadoras na Alesp, todas cristãs e com manifestações públicas de valores cristãos em suas redes sociais.

Outro ponto é que a atuação dessas deputadas demonstra que a participação de mulheres no campo político nem sempre produz políticas favoráveis à igualdade de gênero e à expansão de direitos em perspectiva que valorize a autonomia das mulheres, sendo possível que a presença de mulheres políticas, principalmente as neoconservadoras, não leve à valorização da agenda política feminista, não causando impacto no padrão tradicional de prática política masculina (Biroli e Miguel, 2010).

Portanto, a participação de mulheres no campo político não significa um avanço nas pautas de gênero, principalmente, ao se levar em consideração que “as estruturas induzem

comportamentos que viabilizam sua reprodução” (Biroli e Miguel, p. 21, 2010), portanto as instituições patriarcais se reproduzem, principalmente no âmbito da atuação neoconservadora, para perpetuar a dominação masculina e para conter o avanço de minorias em espaços de decisões políticas. A reprodução das desigualdades tem, nesse caso, sido ancorada em valores cristãos conservadores (Biroli e Miguel, 2010).

Então, analisando o conceito de neoconservadorismo desenvolvido na literatura acadêmica, juntamente com a análise da atuação parlamentar dessas deputadas neoconservadoras, é possível concluir que essa influência no âmbito legislativo estadual acompanha as pautas em discussão no âmbito nacional. Há uma conexão importante entre as disputas nos estados e nacionalmente, no que diz respeito às pautas aqui discutidas. A atuação de deputadas e deputados neoconservadores no âmbito estadual, tanto por meio de redes sociais, quanto na produção legislativa, auxilia na disseminação do discurso neoconservador, levando à reprodução desse discurso na sociedade e, possivelmente, incentivando o alinhamento de eleitores e políticos/as.

### Referências bibliográficas:

1. MACHADO, M. DAS D. C.. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. *Revista Estudos Feministas*, v. 26, n. 2, p. e47463, 2018.
2. SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica. *Educação e Realidade*, [S. l.], p. 1-29, 2 jul. 1990.
3. BIROLI, F. A reação contra o gênero e a democracia. *Nueva Sociedad*, p. 1–12, nov. 2019.
4. TEIXEIRA, R. P.; BIROLI, F.. Contra o gênero: a “ideologia de gênero” na Câmara dos Deputados brasileira. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 38, p. e248884, 2022.
5. FLÁVIA BIROLI; JUAN MARCO VAGGIONE; MARIA. Gênero, neoconservadorismo e democracia. [s.l.] Boitempo Editorial, 2020.
6. TOMIO, F. R. DE L.; RICCI, P.. O governo estadual na experiência política brasileira: os desempenhos legislativos das assembleias estaduais. *Revista de Sociologia e Política*, v. 20, n. 41, p. 193–217, fev. 2012.
7. BOLOGNESI, B.; RIBEIRO, E.; CODATO, A.. Uma Nova Classificação Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros. *Dados*, v. 66, n. 2, p. e20210164, 2023.
8. PINTO, M. R. Outra vez o “sexo biológico”: o PL-346/2019, disputas políticas em torno do gênero e a controvérsia pública sobre a elegibilidade esportiva de pessoas trans. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, 2 ago. 2023.
9. COWAN, B. A.. "Nosso Terreno" crise moral, política evangélica e a formação da 'Nova Direita' brasileira. *Varia Historia*, v. 30, n. 52, p. 101–125, jan. 2014.
10. BURITY, J.. The Brazilian Conservative Wave, the Bolsonaro Administration, and Religious Actors. *Brazilian Political Science Review*, v. 15, n. 3, p. e0005, 2021.
11. Marques, D. (2021). Carreiras políticas e desigualdades: elementos para uma crítica feminista do campo político. *BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais*, (95).
12. MIGUEL, L. F.; BIROLI, F.. Práticas de gênero e carreiras políticas: vertentes explicativas. *Revista Estudos Feministas*, v. 18, n. 3, p. 653–679, set. 2010.